

MUNICIPIO DE ERVAL GRANDE

AV. CAPITÃO BATISTA GRANDO, 242

FONE 54-3375-1144

Resultado de Julgamento

A Comissão Permanente de Licitações indica o(s) vencedor(es) da licitação de que se trata o expediente, abaixo relacionado:

Processo...: **0154/25**

Modalidade: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21**

Objetivo...: Contratação de empresa para realizar formação continuada com a rede de proteção, promoção e garantia de direitos das crianças e adolescentes do Município de Erval Grande/RS e para prestar assessoria no processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar.

Item	Qtde	Unidade	Especificações	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
001	1	UN	FORMAÇÃO CONTINUADA: Para todos atores da rede de proteção, promoção e garantia de direitos pelo período da manhã, e tarde com profissionais específicos de serviços a serem estabelecidos. A capacitação ocorrerá do forma presencial, trabalhando temas importantes, tendo como sugestão * FICAI 4.0, * Protocolos em situações de suspeita de violência sexual, * Acolhimento Institucional, * Importância do trabalho em rede, * apresentação de ações positivas objetivando contribuir na organização, * estrutura e funcionamento dos serviços, * legislação e suas alterações, * boas práticas, como também temas direcionados a realidade do município.	6.900,00	6.900,00	G MARTINS SILVEIRA JUNIOR CONSULTORIA
002	1	UN	Assessoria no processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Erval Grande/RS. A assessoria será prestada com seguintes objetos: Elaboração Resolução Comissão Especial Eleitoral; Elaboração Edital do Processo de Escolha; Assessoria na avaliação de documentações candidatos; Assessoria recursos interpostos nas inscrições; Capacitação candidatos; Aplicação de prova conhecimento; Correção e publicação do resultado da prova; Assessoria na apresentação de recursos a prova; Publicação final dos candidatos habilitados.	8.800,00	8.800,00	G MARTINS SILVEIRA JUNIOR CONSULTORIA

Totalização: 15.700,00

O Processo em epígrafe fica aguardando prazo de homologação, nos termos do Artigo 71 da Lei número 14133/21 e suas alterações.

ERVAL GRANDE , em 12 de Setembro de 2025